



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 64/GR, de 14 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **CARMOSINA BERNARDO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1163015, ocupante do cargo de Porteiro, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no valor equivalente da Contribuição do Plano Seguridade Social – PSS até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fundamento SIAPE 47001, a contar 25/08/2015, conforme Processo nº 23229.000004.2016-94

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015